



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJBA-SETRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, IN nº. 03/2018–MPOG, suas alterações e Processo Administrativo n. **0002468-15.2020.4.01.8004-JFBA** (Pregão Eletrônico n. 02/2021) e nas seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: UNIÃO, através da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, CNPJ/MF nº. 05.442.957/0001-01 e sede na Av. Ulysses Guimarães, n. 2799, CAB, Salvador-Bahia, neste ato representada por seu **DIRETOR DO FORO, FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, brasileiro, CPF nº. 509.477.025-04 e RG nº. 4.104.545 (SSP/BA), residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ n. 00.129.166/0001-02, sito à Avenida Dorival Caymmi, nº 95, Itapuã, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo Sr. **EDIMÁRIO BORGES ARGÔLO**, brasileiro, CPF n. 457.158.905-00 e RG n. 01.757.131-62 (SSP/BA).

1. DOS ITENS REGISTRADOS

Item*	Especificação do serviço	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)
01	Fornecimento e lançamento de 01(um) metro de cabo óptico auto-sustentado de 12 fibras, em rota aérea ou na edificação. Não contempla elementos de ancoragem ou suspensão.	2.000	20,00
02	Remoção de 01(um) metro de cabo óptico instalado em rota aérea	2.000	3,00
03	Fornecimento de 01 (um) conjunto de ancoragem.	30	150,00
04	Instalação de 01 (um) conjunto de ancoragem.	30	150,00
05	Fornecimento de 01 (um) conjunto de suspensão.	30	150,00
06	Instalação de 01 (um) conjunto de suspensão.	30	150,00
07	Fornecimento de 01 (um) conjunto para reserva técnica de cabo aéreo, tipo “Raquete” ou “Gota”.	10	180,00

08	Instalação de 01 (um) conjunto para reserva técnica de cabo aéreo, tipo “Raquete” ou “Gota”.	10	150,00
09	Fornecimento e instalação de 01 (uma) caixa de emenda óptica para uso externo, em rota aérea	10	519,00
10	Fornecimento e Instalação de 01 (uma) plaqueta de identificação em rota aérea	20	12,00
11	Serviço de espinação de 01 (um) metro de cabo com fornecimento de cordoalha.	100	10,00
12	Fornecimento e instalação de 01 (uma) Cruzeta , em rota aérea e/ou na edificação.	10	200,00
13	Vistoria técnica preventiva de 1km sobre cabo óptico implantado em rota aérea, com laudo	30	280,00
14	Serviço de Emenda óptica por fusão .	48	130,00
15	Teste ou Certificação de fibra óptica com laudo	48	130,00
16	Fornecimento e lançamento de 01(um) metro de cabo óptico anti-roedor de 12fibras, em rota subterrânea e/ou na edificação.	2.000	55,00
17	Remoção de 01(um) metro de cabo óptico instalado em rota subterrânea	2.000	3,00
18	Fornecimento e instalação de 01 (uma) caixa de emenda óptica para uso externo, em rota subterrânea	10	515,00
19	Fornecimento e Instalação de 01 (uma) plaqueta de identificação em rota subterrânea	20	12,00
20	Fornecimento e instalação de 01 (uma) Cruzeta , em rota subterrânea e/ou na edificação.	10	200,00
21	Vistoria técnica preventiva sobre 01 (um) metro de cabo óptico instalado na edificação, com laudo	30	280,00
22	Serviço de Emenda óptica por fusão .	48	130,00
23	Teste ou Certificação de fibra óptica com laudo	48	130,00

*Item do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n. 02/2021.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a realização dos serviços de engenharia de implantação e manutenção de infraestrutura para sistema de cabeamento óptico para redes de computadores e telefonia, de acordo com a necessidade e solicitação da Seção de Informática, desta Seção Judiciária, sendo que a especificação completa dos itens registrados consta do Anexo II do edital do Pregão Eletrônico n. 02/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Registro de Preços serão atendidas com recursos consignados no Programa de Trabalho “Julgamento de Causas da Justiça Federal”, ND 44.90.51.92, Fonte: Tesouro Nacional.

4. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia fará as contratações mediante a emissão da Solicitação de Serviços e Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os serviços e quantidades constantes na referida Solicitação.

a. A Solicitação de Serviço será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil;

5 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão recusados quando executados com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

5.2 A empresa contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação por parte da Administração, para retirada da Nota de Empenho.

5.2.1 A comunicação a que alude o item anterior poderá ser feita via fac-símile, correspondência ou correio eletrônico.

5.3 A Contratada deverá providenciar refazer os serviços que apresentem defeitos no prazo de vinte e quatro horas, contados a partir da data da comunicação, por ofício, feita pela Justiça Federal da Bahia, sem quaisquer ônus. **A Contratada só será beneficiada deste prazo caso cumpra rigorosamente o prazo de execução determinado na Solicitação de Serviço.**

6. DO PREÇO

6.1 A JUSTIÇA FEDERAL pagará à CONTRATADA o valor unitário constante da cláusula “1 – DOS ITENS REGISTRADOS” deste instrumento, multiplicado pela quantidade solicitada por item.

7. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, na forma do art. 17 do Decreto n. 7.892/2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA compromete-se a:

a) executar os serviços, objeto desta licitação, de acordo com as especificações, sob pena de não serem aceitos pela Justiça Federal da Bahia;

b) cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Serviço;

c) efetuar, durante o prazo de garantia, sem custos adicionais, a correção dos serviços que apresentarem defeitos de qualquer natureza que impeçam a sua regular utilização, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da comunicação;

d) manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à JUSTIÇA FEDERAL, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

e) demais obrigações constantes do Projeto Básico (Anexo II).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

9.1 A JUSTIÇA FEDERAL proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata, e designará um representante seu para acompanhar a prestação dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.

9.2 A JUSTIÇA FEDERAL efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

9.3 Demais obrigações constantes do Projeto Básico (Anexo II).

10. DA VIGÊNCIA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia **06/05/2021** e término previsto para o dia **05/05/2022**, não sendo admitida prorrogação.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A JUSTIÇA FEDERAL poderá cancelar o Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, nos casos estabelecidos no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

11.2 A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações, objeto desta Ata, decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final da JUSTIÇA FEDERAL.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão descritas no Projeto Básico (Anexo II do Edital)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não constitui obrigação da JUSTIÇA FEDERAL a contratação dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da Internet www.comprasgovernamentais.gov.br.

13.3 A presente Ata e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfba.jus.br.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador-Bahia, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO

DIRETOR DO FORO

EDIMÁRIO BORGES ARGOLO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 04/05/2021, às 15:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edimário Borges Argôlo, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12854631 e o código CRC **869FB067**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0002468-15.2020.4.01.8004 12854631v2